



5567

REQUERIMENTO Nº ____/2012
(Da Senhora Marinha Raupp)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem para 30 (trinta) horas semanais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência que seja incluída na **Ordem do Dia** o Projeto de Lei nº 2.295 de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixando a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem em seis horas diárias e trinta horas semanais.

O exercício destas profissões é muito desgastante e implica vários riscos para a saúde física e mental dos profissionais, além do contato com patologias diversa e, muitas vezes, contagiosas.

A redução da carga horária diária e semanal possibilitará um descanso maior e consecutivamente a redução do nível de estresse que trará como resultado a melhora na prestação dos serviços e a humanização das relações de trabalho.

19 JUN 2012

Sala de Sessões, de de 2012.

Deputada MARINHA RAUPP
PMDB/RONDÔNIA



F4D8869C22